

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018 - SME

PROCESSO N° P119904/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R V & S FERNANDES- ME.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA R V & S FERNANDES- ME, inscrita no CNPJ n° 25.354.199/0001-87, com sede na Rua Joaquim Furtado, n° 145, Distrito de Santo Antônio dos Camilos, em Meruoca - CE, neste ato representado pelo Sra. ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES, inscrito no RG sob o n° 2008151196 e CPF n° 272.791.113-00, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/09/2020 a 01/09/2021, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 28".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

da Voi n.º 8.666/93 e alterações,

RIS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CH), 20 de Julho de 2020.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

ROSILDA VITAL DE SOUZA FÉRNANDES

Contratado

Testemunhas:

1. <u>/ %</u> CPF: 854040803-10

CPF: 038 860.483-22

Visto:

DAYANNA KARLA COÉLHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

Página 6 de 8